



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 53
Disponibilização: 21/03/2025
Publicação: 20/03/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 30.088, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Altera dispositivos do Decreto nº 29.565, de 17 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º, inciso III, alínea “b” e o art. 2º, inciso III, alínea “a”, do Decreto nº 29.565, de 17 de outubro de 2024, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conedca, para o biênio 2024/2026, e revoga o Decreto nº 26.403, de 10 de setembro de 2021.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

III -

.....

b) Vanderlei Ferreira dos Santos, suplente;

.....

Art. 2º

.....

III -

a) Carla Tajala da Silva Lino, titular; e

.....” (NR)

Art. 2º As datas correspondentes às nomeações dos membros indicados no art. 1º, para complementação de mandato, ficam estabelecidas conforme segue:

I - Vanderlei Ferreira dos Santos, a contar de 11 de fevereiro de 2025, e

II - Carla Tajala da Silva Lino, a partir da data de publicação deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar das datas indicadas no art. 2º.

Rondônia, 20 de março de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Vice Governador**, em 20/03/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057594499** e o código CRC **00B98D08**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.005161/2025-38

SEI nº 0057594499